



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 563/2015

Declaração de utilidade pública de área para futura ampliação do Hospital Regional.

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, que seja declarada de utilidade pública, para fins de ampliação do Hospital Regional de Toledo, área compreendida entre o Hospital Regional de Toledo e Estacionamento da PUC, conforme croqui em anexo.

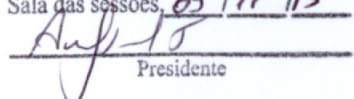
É necessário elaborar um plano de ação articulado que leve em consideração as demandas futuras da sociedade local e regional. A elaboração de um plano de ação depende da capacidade de mobilização do coletivo articulado ao comprometimento dos dirigentes locais para aumentar o controle dos fatores-chave de sucesso, com o objetivo de melhorar a posição estratégica geral da organização na rede de saúde.

A escassez de leitos é evidenciada como um dos pontos críticos na obtenção de vantagens estratégicas na rede de atendimento da região, e fatalmente é hoje um grande problema a ser enfrentado pelos gestores públicos. Necessita-se criar condições de avanços que passa pela necessidade de espaço físico para ampliação das estruturas futuras de atendimento a população local e regional. Além de incrementar leitos, é necessário, uma estratégia que privilegie os atendimentos especializados, adequando-os as deficiências regionais. É fundamental a definição da missão institucional em foco como um hospital de especialidades ou hospital de referência para atendimento emergencial na microrregião.

Reforça-se a necessidade de um plano de ação de modo a tornar o Hospital Regional centro regional em atendimento a comunidade local e regional, que congrega hoje quase 400 mil habitantes. Há uma deficiência muito grande em estrutura para realização das cirurgias eletivas, as quais poderão ser atendidas.

SALA DAS SESSÕES, 4 de novembro de 2015.

LIDO E DESPACHADO

Sala das sessões, 09/11/15

Presidente


NEUDI MOSCONI

IND 563/2015
AUTORIA: Ver. Neudi Mosconi

